



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Alteração**

**Relatório Preliminar da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às Perdas Registadas  
pelo Novo Banco e Imputadas ao Fundo de Resolução**

**(Fundo de Resolução)**

**4. Conclusões**

**b) Da Resolução à alienação do Novo Banco**

**4.49 - Da decisão e da Venda**

(...)

**4.49.2.** O Tribunal de Contas, no seu relatório de auditoria n.º 7/21 reconhecendo, que o financiamento público assegurou a estabilidade do sistema financeiro (o que poderia ser feito em diversas modalidades), confirma que os recursos do Fundo de Resolução são recursos públicos e que a venda, como foi feita, não assegurou a melhor utilização do erário público.

Assembleia da República, 23 de julho de 2021

O Deputado

Duarte Alves